



PORTARIA Nº 569, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 510/2024-SMS,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Médicos **ÂNGELA MARIA TRINDADE, PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO e RODRIGO CHIOSSI**, para comporem a JUNTA MÉDICA Permanente deste Município de Missal, que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

Art. 2º - Em caso de apresentação pelos servidores de Laudo de avaliação, tais serão encaminhados para perícia junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 123, de 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal